

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 031/2000

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de dois medidores de àmpere-hora.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-830/2000, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, por doação, da Daruma Telecomunicações e Informática S/A, dois medidores de àmpere-hora, para uso no Departamento de Engenharia Elétrica.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de junho de 2000.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de junho de 2000.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA